



PORTARIA Nº 037/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES DO CIS COMCAM. O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15; Considerando o feriado alusivo ao Dia da Nossa Senhora Aparecida, que se dará no dia 12 de outubro de 2023; Considerando o feriado alusivo ao aniversário de Campo Mourão, que se dará no dia 16 de outubro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituído recesso funcional no Cis-Comcam, nos dias 12, 13 e 16 de outubro de 2023, não havendo expediente no Cis-Comcam.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam